

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025 (em Reais- R\$)**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A “**SEMEA – SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, CNPJ **05.162.747/0001-60**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, foi constituída em 24 de Junho de 2002, com sede no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, situada na Rua Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393, Cep: 09831-120 – Jardim Boa Vista. Entidade com atividade exclusivamente na área de Assistência Social.

A **SEMEA**, tem como finalidade, promover o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas e famílias em estado de vulnerabilidade social, por meio de ações, projetos e programas socioeducativos, convivência comunitária e da integração com Organizações Governamentais e não Governamentais.

A **SEMEA** desenvolve atividades de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, integrando-as às finalidades estatutárias e às necessidades das famílias e comunidade, conforme tipificado pela Resolução 109/2009/CNAS.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1).

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

b) Aplicação de liquidez imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriadas ao resultado do exercício) e perdas do valor recuperável, se for o caso.

d) Despesas e Receitas

Estão registradas de acordo com o princípio contábil de competência.

**NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Recursos Livres:		
Caixa	2.393,59	582,71
Banco Conta Movimento	33.685,41	5.271,90
Aplicações Financeiras	61.664,03	198.496,54
<b>Total</b>	<b>97.743,03</b>	<b>204.351,15</b>

**NOTA 5 – IMOBILIZADO**

<b>IMOBILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2024</b>		<b>2025</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido</b>
Imóveis	475.076,27	-115.459,46	359.616,81
Material Didático	13.693,00	-16.549,73	2.856,73
Instalações Comerciais	29.687,43	-21.140,94	8.546,49
Máquinas e Equipamentos	24.021,58	-24.021,58	-
Móveis e Utensílios	31.359,10	-24.731,37	6.627,73
Terrenos	9.177,33	0,00	9.177,33
Micros e Perféricos	9.679,68	-9.871,46	191,78
<b>Total</b>	<b>592.694,39</b>	<b>-211.774,54</b>	<b>380.919,85</b>

IMOBILIZADO RECURSOS PÚBLICOS	2024		2025
	Saldo	Depreciação Acumulada	Líquido
Veículos	123.464,70	-123.464,70	-
Equip Informática FSS-043/2022	12.587,80	-8.391,94	4.195,86
Equip Informática SAS-040/2022	20.332,65	-11.137,20	9.195,45
Máquinas Equipam SAS-040/2022	20.560,08	-9.477,18	11.082,90
Móveis e Utensílios SAS-040/2022	25.760,60	-11.898,99	13.861,61
Aparelhos Celulares FSS-043/2022	900,00	-480,00	420,00
Móveis e Utensílios SEDS 00176	26.476,90	-12.832,64	13.644,26
Máquinas e Equip. SEDS 00176	14.349,57	-6.611,90	7.737,67
Equip. de Informática SEDS 00176	28.065,88	-18.960,65	9.105,23
Veículos TC 046/2023 - FSS	85.000,00	-36.266,65	48.733,35
<b>Total</b>	<b>357.498,18</b>	<b>-239.521,85</b>	<b>117.976,33</b>

#### NOTA 6 – DOAÇÕES INCONDICIONAIS

Doações	2024	2025
Doações de pessoas físicas	2.810,00	6.810,00
Doações de pessoas jurídicas	9.000,36	12.600,36
Bazar/Artesanato/Eventos	13.553,01	44.646,17
Repasse NF Paulista	45.415,48	28.673,44
Outras Receitas	108.554,70	10,00
<b>Total</b>	<b>179.333,55</b>	<b>92.739,97</b>

#### NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2024	2025
Salários a pagar	2.128,44	2.669,84
Encargos Trabalhistas e Tributos	2.061,91	1.373,69
<b>Total</b>	<b>4.190,35</b>	<b>4.043,53</b>

#### NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Patrimônio Social:** acumula patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déicits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais.

b) **Resultado do exercício:** O valor do resultado é incorporado ao Patrimônio Social, conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a Interpretação ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros.

c) **Dissolução ou extinção:** No caso de dissolução ou extinção da Associação o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

### **NOTA 9 - RECEITAS DE CONVÊNIO**

A Entidade recebeu R\$ 145.078,03 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Oito Reais e Três Centavos) através de Convênios firmados Termo de Colaboração N° 041/2023 – SAS, Termo de Fomento N° 001/2024 – SAS, Termo de Fomento SEDS 2024/00320, Termo de Colaboração N° 046/2024 – FSS e Termo de Fomento N. 044/2025, . A aplicação dos Recursos recebidos das Subvenções, foram contabilizados pelo regime de competência, e aplicados nas atividades operacionais da entidade.

### **NOTA 10 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

Os valores de R\$ 23.156,47 (Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) no ano de 2024 e de R\$ 23.928,20 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) no ano de 2025, relativos à isenção de INSS usufruída em função da obtenção do CEBAS, os quais foram aplicados integralmente nas gratuidades concedidas pela Entidade.

A SEMEA é imune da incidência de Impostos, por força do Art. 150 Inciso VI, alínea “c” e seu §. 4º e Art. 195 § 7º da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2025.

---

Elenice Schoeps Fracchetta  
Presidente  
CPF 124.641.878-95

---

Aparecida Benigna da Silva  
CRC-SP – N° 1SP102296/O-8  
CPF 012.896.658-00